



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO  
DO NORDESTE - FNE**

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE  
RESULTADOS E IMPACTOS**

**EXERCÍCIO DE 2015 – Primeiro Semestre**

PARECER N° 002/SUDENE/DFIN/CGDF

DATA: 26/Novembro/2015

## ITENS

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| <b>1.</b> | <b>Apresentação.....</b>   | <b>4</b>  |
| 1.1       | Origem.....  | 6         |
| 1.2       | Objetivo.....  | 6         |
| 1.3       | Beneficiários.....   | 6         |
| 1.4       | Diretrizes .....   | 7         |
| 1.5       | Prioridades.....   | 7         |
| 1.6       | Programas de Financiamento .....   | 7         |
| 1.6.1     | Programas Setoriais .....  | 7         |
| 1.6.2     | Programas Multissetoriais .....  | 7         |
| <b>2.</b> | <b>Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária .....</b>                               | <b>8</b>  |
| 2.1.      | Valores Programados X Realizados .....   | 8         |
| 2.1.1.    | Previsão de Recursos para o ano de 2015 .....  | 8         |
| 2.1.2.    | Transferências do Tesouro Nacional .....   | 9         |
| 2.1.3.    | Recursos Disponíveis para novas aplicações no ano de 2015.....                                   | 9         |
| 2.1.4.    | Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras .....                                       | 9         |
| <b>3.</b> | <b>Contratações .....</b>  | <b>9</b>  |
| 3.1.      | Setoriais .....  | 9         |
| 3.1.1     | Setor Rural.....   | 10        |
| 3.1.2     | Setor Agroindustrial .....   | 10        |
| 3.1.3     | Setor Industrial .....   | 11        |
| 3.1.4     | Setor de Turismo .....   | 11        |
| 3.1.5     | Setor de Comércio e Serviços .....   | 11        |
| 3.1.6     | Setor de Infraestrutura .....  | 11        |
| 3.2.      | Multissetoriais .....  | 12        |
| 3.3       | Contratações por Unidade da Federação .....  | 13        |
| 3.4       | Contratações por Porte de Beneficiários .....  | 13        |
| 3.5       | Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras .....                                | 14        |
| 3.6       | Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos .....                                 | 14        |
| 3.7       | Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).....                | 15        |
| 3.7.1     | Contratações do FNE de Acordo com a Tipologia Definida na PNDR .....                             | 15        |
| 3.7.2     | Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas .....   | 16        |
| 3.7.3     | Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's) .....                     | 16        |
| 3.7.4     | Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino .....                                      | 17        |
| 3.8       | Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de Forma Isolada. .... | 18        |
| 3.9       | Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1 <sup>a</sup> Vez.....                    | 18        |
| 3.10      | Contratações por Faixas de Valores .....   | 19        |
| <b>4</b>  | <b>Demandas de Recursos .....</b>  | <b>19</b> |
| <b>5</b>  | <b>Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência .....</b>                     | <b>19</b> |

|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| 5.1        | Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral .....  | 19        |
| 5.2        | Inadimplência Segundo o Risco Operacional.....  | 20        |
| <b>6</b>   | <b>Perdas no exercício 2015 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado.....</b> | <b>21</b> |
| <b>7</b>   | <b>Aspectos Financeiros .....</b>   | <b>21</b> |
| 7.1        | Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido .....  | 21        |
| 7.2        | Receitas do Fundo no Primeiro Semestre de 2015.....   | 21        |
| 7.3        | Despesas do Fundo .....   | 22        |
| 7.4        | Resultado Líquido .....   | 22        |
| 7.5        | Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....   | 22        |
| 7.6        | Reconhecimento de Perdas.....   | 22        |
| 7.7        | Remuneração do Agente Financeiro .....  | 23        |
| 7.8        | Auditória Externa Independente.....   | 23        |
| <b>8.</b>  | <b>Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social .....</b>   | <b>23</b> |
| 8.1        | Prioridades Definidas pelo Conselho/SUDENE para a Aplicação do FNE .....  | 23        |
| 8.2        | Matriz de Insumo – Produto .....  | 25        |
| 8.3        | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:.....  | 27        |
| <b>9.</b>  | <b>Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional .....</b>  | <b>27</b> |
| 9.1        | Indicadores de Eficácia .....   | 27        |
| 9.2        | Indicadores de Efetividade .....  | 28        |
| 9.3.       | Indicadores de Eficiência .....   | 29        |
| <b>10.</b> | <b>Recomendações .....</b>  | <b>30</b> |

## 1. Apresentação

O presente Parecer tem como objetivo subsidiar, tecnicamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL/SUDENE) na avaliação dos resultados obtidos na aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no primeiro semestre de 2015, em conformidade com o inciso III do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

As observações registradas resultam da compulsação do Relatório de Resultados e Impactos e das Demonstrações Financeiras, concernentes ao referido período, apresentados pelo Banco do Nordeste (BNB), na forma determinada pelo art. 20 da Lei Nº 7.827/89.

Consta, ainda, do referido Relatório, apreciações sucintas, quanto ao desempenho socioeconômico da Região, abrangendo o período de 1989 a 2012, considerando algumas variáveis macroeconômicas em relação PIB, e suas variações, sem, contudo, deixar de mencionar a relativa perda de dinamismo da economia regional em períodos recentes, em função da crise econômica, de extensão globalizada e de alcance em diversos espaços e setores da nacional e regional. Num exame de longo prazo, a par dos dados estatísticos apresentados, ressalta-se a ampliação e melhoria da base econômica e, bem assim, dos equipamentos sociais e das condições de bem-estar do Nordeste. Tais análises orientam uma reflexão sobre as contribuições do FNE na transformação do sistema produtivo regional, o que pode ser inferido pelos resultados prospectivos decorrentes da aplicação da Matriz de Insumo-Produto/Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto (SIIPNE), como tratado no item 8.2 deste Parecer.

Contudo, apesar desses resultados a economia nordestina continua, ainda, num patamar de 13,6% na participação do PIB do País, o que impõe a necessidade de se dar continuidade e fortalecimento às políticas que agreguem instrumentos técnico-financeiros com vistas à minoração das desigualdades inter-regionais de renda, com geração de emprego, a par do aproveitamento das oportunidades e da atratividade de investimentos produtivos.

Entre os diversos referenciais examinados podem ser destacadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI), conforme Portaria Nº 297, de 14 de agosto de 2014, e as diretrizes e prioridades definidas pela Resolução Condel Nº 078, de 15 de agosto de 2014. Os referidos instrumentos serviram de base para a proposta de programação de aplicação de recursos do FNE aprovada pela Resolução Condel Nº 081, de 11 de dezembro de 2014, a partir do Parecer Conjunto nº 205/SFRI/SUDENE, de 25 de novembro de 2014.

No contexto, foram analisadas as contratações realizadas por unidade federativa, setor/atividade, programas, porte dos beneficiários, porção semiárida e espaços prioritários definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e, bem assim, dando conotações às aplicações de recursos em obediência às prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, consoante a Resolução 078/2014 desse Colegiado.

Em termos globais, foram contratados com recursos do FNE, no primeiro semestre deste ano, R\$ 5,0 bilhões que, apesar da crise que se verifica na economia local, registrou um acréscimo de 24,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Com essas contratações foram atendidos 735,8 mil beneficiários, dos quais 705,5 mil no âmbito do Setor Rural, sendo que, destes, 99,6% enquadram-se nas categorias de mini/micro portes. Vale observar que para porção semiárida fora promovidas contratações de R\$ 1,9 bilhão, ou seja, 38% dos valores totais contratados, resultando no atendimento de 486,5 mil produtores, agricultores e empreendimentos.

Por meio da Matriz de Insumo-Produto<sup>1</sup>, estimou o Banco do Nordeste que as contratações para mini/micro, pequenos, pequeno-médio e médio empreendimentos de cerca de R\$ 3.867,7 milhões e poderão gerar, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, um valor bruto da produção regional de aproximadamente R\$ 7.936,5 milhões; um valor adicionado estimado em R\$ 4.809,3 milhões; uma geração de 478.235 ocupações (considerando-se empregos diretos e indiretos); o pagamento de salários por volta de R\$ 1.477,1 milhões e a geração de tributos estimada em R\$ 536,6 milhões.

Quanto aos efeitos econômicos fora da Região Nordeste para empresas de todos os portes, os vazamentos do valor bruto de produção (VBP) poderão alcançar R\$ 9.649,0 milhões, enquanto o transbordamento do valor agregado foi de R\$ 4.478,9 milhões. Além do mais, os indicadores de emprego estimaram a geração de 102.514 empregos fora do Nordeste, o que representa 15,9% dos empregos diretos e indiretos induzidos pelo FNE.

As Principais ocorrências e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no primeiro semestre de 2015, estão sintetizados a seguir:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional repassou por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o FNE o montante de R\$ 3.520,9 milhões;
- b) o BNB está autorizado a repassar até R\$ 399 milhões (3% de R\$ 13.300 milhões programados para 2015) a outras instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Bacen. Contudo, o BNB efetuou repasses de recursos para essas instituições financeiras no total de R\$ 342 mil, em conformidade com art. 9º da Lei Nº 7.827/89;
- c) o Pronaf aplicou R\$ 1.170,4 milhões atendendo 5.960,7 mil beneficiários.
- d) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado da Bahia obteve cerca de 25,2%, seguido dos Estados do Ceará com 21,4%; Maranhão com 10,5%; Piauí com 10,0% e Pernambuco com 9,0%. Os Estados de Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe obtiveram, respectivamente, 4,2%, 4,2% e 3,3%, ficando abaixo do limite mínimo de aplicação por Estado que é de 4,5%. Os Estados da Paraíba e de Minas Gerais alcançaram percentuais de aplicação de 5,2% e 5,6%.
- e) quanto ao porte dos beneficiários, o grupamento dos mini/micro, pequeno, pequeno-médio, médio, inclusive suas associações e cooperativas, foram contemplados, até 30 de junho de 2015, com financiamentos acumulados, desde a criação deste Fundo de R\$ 87,6 bilhões. A categoria de grande porte captou 45,7 % (R\$ 73,8 bilhões) do total de recursos do FNE;
- f) foram atendidos 1.988 municípios, ou seja, 99% da área de atuação desse Fundo;
- g) foram destinados ao semiárido em torno de R\$ 1.866,2 milhões, equivalentes a 37,4% dos financiamentos totais concedidos no primeiro semestre de 2015, resultando em 486.513 beneficiários;
- h) no que diz respeito às prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos contratados se deu da seguinte maneira: municípios de baixa renda 14,95%, estagnados de média renda 29,51%, dinâmicos de média renda 32,85% e alta renda 22,69%, cumprindo o limite máximo de 30% de aplicação nos municípios de alta renda;
- i) setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos, em termos de valor e em relação ao total contratado, da seguinte forma: setor rural - R\$ 2.639,0 milhões (52,8%); setor comércio e

<sup>1</sup> Instrumento de planejamento que permite estimar os impactos de variações na demanda como resultante da estrutura produtiva. É utilizada pelo Banco do Nordeste como um dos instrumentos no processo de avaliação das aplicações do FNE. A partir deste ano passou a ser nominada de Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE) – FIPE-USP.

serviços - R\$ 1.312,5 milhões (26,3%); setor industrial — R\$ 430,9 milhões (8,6%); setor de turismo - R\$ 184,47 milhões (3,7%); setor de infraestrutura — R\$ 370,6 milhões (7,4%), e setor agroindustrial - R\$ 57,2 milhões (1,1%);

- j) as propostas em carteira e pendentes de análise e/ou em fase de contratação, no final do primeiro semestre de 2015, somavam R\$ 1.854,8 milhões. Além dessas, havia, ao final desse semestre, uma prospecção de novos negócios de R\$ 3.542,9 milhões, destacando-se os Estados da Bahia (R\$ 633,6 milhões), do Espírito Santo (561,1 milhões), do Ceará (R\$ 538,4 milhões) e de Pernambuco (R\$ 465,1 milhões);
- k) a inadimplência geral das operações, ao fim do semestre em referência, atingiu aproximadamente o valor de R\$ 1.442,2 milhão, representando 3,1% das operações ativas, apresentando um aumento de 10,7% em relação a todo exercício de 2014, que foi de 2,8%;
- l) no balanço encerrado em 30 de junho de 2015, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 56,9 bilhões; e
- m) o FNE apresentou no primeiro semestre de 2015, um prejuízo de R\$ 107,2 milhões, uma redução de 44,8% comparado ao resultado do primeiro semestre do ano anterior, que teve prejuízo de R\$ 194,4 milhões.

### **1.1 Origem**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou esse dispositivo constitucional, destinou ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) dessa arrecadação, além de reservar metade dos recursos destinados do Fundo às atividades econômicas baseadas no espaço semiárido da área de atuação da SUDENE.

### **1.2 Objetivo**

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

### **1.3 Beneficiários**

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Também podem ser financiados empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do poder público, desde que sejam considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.



## 1.4 Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do FNE estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional (MI), na forma do art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para o exercício de 2015, essas diretrizes e orientações gerais foram definidas pela Portaria Nº 297, de 14 de agosto de 2014, daquele Ministério.

## 1.5 Prioridades

Na forma da Resolução Condel/SUDENE Nº 78, de 15 de agosto de 2014, foram estabelecidas diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE

no ano de 2015, nos termos formais de suas competências.

## 1.6 Programas de Financiamento

A Programação de Aplicação dos Recursos do FNE, para 2015, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, consoante a Resolução Nº 81, de 11 de dezembro de 2014, observadas as referidas diretrizes e prioridades. Os programas foram os seguintes:

### 1.6.1 Programas Setoriais

**FNE Rural** - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;

**FNE Aquipesca** - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;

**FNE Profrota Pesqueira** - Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional;

**FNE Industrial** - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;

**FNE Agrin** - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;

**FNE Irrigação** - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada;

**FNE Proatut** - Programa de Apoio ao Turismo Regional;

**FNE Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços;

**FNE Proinfra** - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

### 1.6.2 Programas Multissetoriais

**PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, Microcrédito Produtivo Rural Grupo B/Plano Safra Semiárido, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos;

**FNE Inovação** - Programa de Financiamento à Inovação;

**FNE -Verde** – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental;

**FNE MPE** - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedor Individual.

## 2. Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária

### 2.1. Valores Programados X Realizados

**Tabela 1 - FNE - Recursos Previstos X Realizados – Primeiro Semestre 2015**

Valores em R\$ Mil

| DISCRIMINAÇÃO  | PREVISTO            | REALIZADO         |
|--|---------------------|-------------------|
| <b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>                                      | <b>23.356.648</b>   | <b>15.958.644</b> |
| Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior                    | 7.910.136           | 7.790.705         |
| Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional            | 7.192.532           | 3.520.917         |
| Reembolsos Ops. Crédito/Repasses (Líquido Bônus Adimplência)       | 8.253.980           | 4.647.022         |
| <b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>                                   | <b>(10.100.248)</b> | <b>(792.053)</b>  |
| Resultado Operacional Monetizado                                   | (1.622.011)         | (780.834)         |
| Remuneração das Disponibilidades                                   | 851.123             | 462.115           |
| Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB                           | 372.664             | 187.803           |
| Recebimentos de Créditos Baixados como Prejuízo                    | 126.533             | 39.813            |
| Cobertura Ops PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros             | 6.702               | 4.421             |
| Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB                    | (-)                 | 4                 |
| Taxa de Administração  | (1.438.506)         | (704.183)         |
| Del credere BNB  | (1.313.234)         | (598.517)         |
| Del credere Instituições Operadoras                                | (4.274)             | (1.765)           |
| Despesa c/Ops Outras Fontes  | (-)                 | (1.294)           |
| Remuneração do BNB sobre operações PRONAF                          | (222.920)           | (151.720)         |
| Despesa Auditoria Externa  | (93)                | (58)              |
| Rebate Principal Ops FAT-BNDES - Estiagem-98                       | (6)                 | (-)               |
| Remissão/Rebate Ops FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE                 | (-)                 | (4.149)           |
| Bônus Adimplência Ops Repasses BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827        | (-)                 | (5.252)           |
| Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops em Prejuízo          | (-)                 | (8.052)           |
| Conversão de Ops Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696          | (-)                 | (1.690)           |
| Reclassificações de Ops pela Lei nº 11.775 – BNB                   | (-)                 | (7.350)           |
| Outros itens   | (-)                 | (2.179)           |
| Parcelas a Desembolsar de Ops Contratadas em Exercícios Anteriores | (8.478.237)         | (-)               |
| <b>TOTAL DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO (A + B)</b>                    | <b>13.256.400</b>   | <b>15.166.591</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

#### 2.1.1. Previsão de Recursos para o ano de 2015

A Programação do FNE aprovada para o ano 2015 estimou o ingresso de recursos na ordem de R\$ 23.356 milhões e saídas, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, de R\$ 10.100

milhões, prevendo-se, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 13.256 milhões, de acordo com a Tabela 1.

### **2.1.2. Transferências do Tesouro Nacional**

No primeiro semestre 2015, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) repassou ao BNB, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 3.520,9 milhões para crédito ao FNE, que corresponde a 26,5 % do valor do repasse previsto para o ano de R\$ 13.300 milhões.

### **2.1.3. Recursos Disponíveis para novas aplicações no ano de 2015**

Observado o fluxo de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do primeiro semestre de 2015, remanesceram, disponibilidades para novas aplicações de R\$ 15.166 milhões.

### **2.1.4. Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras**

Tendo em vista a faculdade prevista no art. 9º da Lei N° 7.827/1989 com redação dada pela Lei N° 10.177, de 12 de janeiro de 2001, o BNB repassou, no primeiro semestre deste ano, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), recursos do FNE no montante de R\$ 342,0 mil, sendo R\$ 257 mil para o Banco do Estado de Sergipe (BANESE) e R\$ 85,0 mil para a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), representando esses repasses tão somente 0,01% dos recursos transferidos pela União para esse Fundo no período em questão, o que está bem aquém das expectativas esperadas (até 3%, como consta das projeções de financiamento) o que não deixa de inibir o desejado processo de capilaridade das ações de crédito do FNE.

## **3. Contratações**

Foram realizadas 250.623 contratações de financiamento, com recursos do FNE, no valor de R\$ 4.994,6 milhões, correspondendo 37,5% dos valores programados para o exercício de 2015 (R\$ 13.300,0 milhões).

### **3.1. Setoriais**

Por setor, as contratações encontram-se detalhadas na Tabela 2:

**Tabela 2 - Contratações por Setor – Exercício 2015**

| Setores             | Valor<br>Previsto (a) | Contratado       |                | %            | % b/a       |
|---------------------|-----------------------|------------------|----------------|--------------|-------------|
|                     |                       | Quantidade       | Valor (b)      |              |             |
| Rural               | 4.755,0               | 236.015,0        | 2.638,9        | 52,84        | 55,5        |
| Agroindustrial      | 210,0                 | 1.445,0          | 57,2           | 1,15         | 27,2        |
| Industrial          | 3.430,0               | 1.535,0          | 430,9          | 8,63         | 12,6        |
| Turismo             | 760,0                 | 292,0            | 184,5          | 3,69         | 24,3        |
| Infraestrutura      | 155,0                 | 2,0              | 370,6          | 7,42         | 239,1       |
| Comércio e Serviços | 3.990,0               | 11.334,0         | 1.312,5        | 26,28        | 32,9        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>13.300,0</b>       | <b>250.623,0</b> | <b>4.994,6</b> | <b>100,0</b> | <b>37,6</b> |

Fonte: Programação 2015- versão/julho e Relatório de Impactos do FNE no Primeiro Semestre de 2015.

Nota: (a) Previsto para o exercício de 2015; (b) Contratado no Primeiro Semestre de 2015.

### 3.1.1 Setor Rural

A transformação das estruturas produtivas do setor rural do Nordeste, com melhoria das condições de produção e ganhos de produtividade, constitui um dos principais objetivos do FNE, que se orienta pela diretriz de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores, considerando o aproveitamento das potencialidades locais, conjugando-o com a promoção e concessão de crédito para investimentos que supere suas limitações infraestruturais.

As contratações no Setor Rural, no primeiro semestre de 2015, totalizaram cerca de R\$ 2.638,9 milhões, representando 52,84% do volume aplicado com recursos do FNE (Tabela 2). A quantidade foi de 705,5 mil de pessoas, equivalente a 95,9%.

Com relação à aplicação por segmento, destacaram-se as atividades vinculadas à pecuária e, dentre dessas, a bovinocultura, com valor contratado de R\$ 952,5 milhões, ou seja, 36,2% e 19,0%, respectivamente, em relação a esse Setor e ao total das aplicações do FNE no período em foco, o que, historicamente, evidencia a importância da pecuária na estrutura da economia rural do Nordeste, mesmo considerando as recentes adversidades pluviométricas e comprometedoras do processo produtivo. São nesses períodos que, também, se alocam investimentos para a ampliação, melhoria e recomposição da infraestrutura fragilizada pelas intempéries da seca. Dentre os segmentos do Setor Rural, vale referenciar, ainda, a agricultura de sequeiro, que contratou R\$ 1.018,6 milhões, o que corresponde a 38,6% das contratações desse Setor. Apesar do cenário enfatizado, o volume de recursos, em termos relativos foi além ao do exercício anterior para essas culturas. Nesta modalidade, destacam-se as atividades de grãos, com 27,2% dos recursos destinados.

Aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), incluindo a clientela do Agroamigo (Programa de Microcrédito Rural), foram destinados R\$ 1.170,4 milhões, dos quais 66,8% a mutuários localizados na porção semiárida. Vale considerar que para esse conjunto de beneficiários, em valores relativos, foram contratados o equivalente a 23,4% do total aplicado pelo FNE no período (R\$ 4.994,6 milhões), o que se coaduna com o atendimento ao público-alvo desse Fundo.

### 3.1.2 Setor Agroindustrial

Os segmentos produtivos vinculados à agroindústria são atendidos, principalmente, pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN), que tem por objetivo promover o desenvolvimento desse setor, através de financiamento à implantação, à expansão, à modernização, à reforma e à relocalização de empreendimentos. Também devem ser referenciados os Programas FNE MPE e PRONAF, cujos fins permeiam esses objetivos.

Por oportuno, vale ressaltar que a agroindústria representa importante instrumento para a dinamização do Setor Rural, enquanto demandadora de matérias-primas de origem agrícola e/ou pecuária, e, como tal, também está sujeita às debacles que vitimam a economia rural em consequência, sobremaneira, dos efeitos climáticos da seca que impõem limitações à produção dessas matérias-primas e, portanto, de sua capacidade operacional.

No primeiro semestre de 2015 foram contratados R\$ 57,2 milhões, representando tão somente 1,1% das contratações globais do FNE no período, apoiando 1.445 empreendimentos, em especial aqueles vinculados às atividades de abate, preparação e produção de carne, aves e pescados (R\$ 25,6 milhões), bem como aos de processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar (R\$ 13,9 milhões). De acordo com o Banco do Nordeste, apesar das contratações verificadas de 1,1%, em relação às aplicações totais do FNE, esse percentual supera em mais de quatro vezes aquele verificado no mesmo período de 2014.

### **3.1.3 Setor Industrial**

Em termos conjugados, e dado o caráter de interface desses programas, foram viabilizadas, no período em análise, contratações que somaram cerca de R\$ 430,1 milhões. Destacaram-se as atividades vinculadas aos segmentos de bens de consumo não duráveis (R\$ 292,7 milhões), sendo para a indústria de bebidas (R\$ 88,7 milhões-20,7 %) e os segmentos de bens de consumo intermediário com R\$ 95,5 milhões, com destaque à indústria de minerais não metálicos, a qual absorveu R\$ 44,7 milhões, dos recursos destinados ao Setor Industrial.

### **3.1.4 Setor de Turismo**

O Setor Turismo conta com o Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE-Proatur), que tem o objetivo de integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis. Além do FNE PROATUR, o Setor Turismo conta, ainda, com o programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE-MPE) e o programa FNE Empreendedor Individual (FNE-EI), de amplitudes multissetoriais.

De modo global, foram direcionados para esse setor R\$ 184,5 milhões, sendo que, no rol das atividades financiadas, destacam-se os segmentos de hospedagens – hotéis e pousadas (R\$ 141,7 milhões – 76,8%) e de transportes (R\$ 18,1 milhões). Os investimentos contratados para o segmento de hospedagens vêm ao encontro de minorar da carência dessas unidades habitacionais.

### **3.1.5 Setor de Comércio e Serviços**

A par da viabilização de 11.334 operações de crédito, foram contratados no âmbito do Setor de Comércio e Serviços R\$ 1.312,5 milhões, ou seja, 26,3% do total aplicado pelo FNE, o que, relativamente e em termos de limites de aplicação (30%), se coadunam com o disposto no Parecer Conjunto 205/SFRI/SUDENE/MI, aprovado pela Resolução 081/2014 do Condel/SUDENE.

O apoio dispensado pelo FNE a esse setor decorre não só das sistêmicas demandas apresentadas, mas da sua importância para a economia do Nordeste, como agente gerador de empregos e de valor à produção, ao tempo em que, também, permite um processo de capilaridade da concessão de crédito, tanto no que concerne à dimensão espacial quanto a de porte dos beneficiários.

Nesse contexto, as atividades relacionadas ao Setor Comércio obtiveram participação de 62,4% (R\$ 819,5 milhões), com destaque ao segmento do comércio varejista com 49,8% de participação nas aplicações do segmento. A atividade de Serviços obteve 37,6% dos valores contratados com R\$ 492,9 milhões.

Na distribuição dos recursos por região climática, o semiárido foi beneficiado com R\$ 513,8 milhões dos recursos do FNE, no que tange às atividades de Comércio e Serviços no primeiro semestre deste ano, correspondendo a 39,1% dos valores contratados pelo setor. Na realidade, em virtude das capitais dos estados e dos municípios situados nas regiões metropolitanas constituírem-se nos principais centros comerciais e prestadores de serviços, a atuação do FNE como ofertante de crédito a esses segmentos no semiárido nordestino fica relativamente limitada, o que impõe exigir esforço por parte do BNB para melhorar essa performance.

### **3.1.6 Setor de Infraestrutura**

O objetivo principal é o financiamento de projetos de implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE.



contemplando créditos para investimentos e capital de giro associado ao investimento. Dessa forma, promovendo a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região.

Em obediência a diretriz do Governo Federal de dar tratamento preferencial aos segmentos de menores portes, o BNB vem, paulatinamente, reduzindo financiamentos ao Setor de Infraestrutura dada a sua caracterização de fortes demandas de recursos. Em função disso é que no o primeiro semestre deste ano foram aplicados apenas R\$ 370,6 milhões, resultantes do financiamento a dois projetos de telecomunicação.

### 3.2. Multissetoriais

Os programas multissetoriais, isto é, aqueles que articulam e abrangem mais de um setor, contrataram no primeiro semestre deste ano 2.153,2 milhões, por meio de 244.612 operações. O valor aplicado nesses programas correspondeu, aproximadamente, a 43,1% do total contratado no período, com destaque para o PRONAF e FNE-MPE, para os quais se comprometeu recursos de R\$ 1.170,4 e R\$ 956,2 milhões, respectivamente. Na Tabela 3 é possível observar os valores reprogramados e aplicados nos programas multissetoriais, bem como nos setoriais.

**Tabela 3 - Contratações por Programa - Exercício 2015**

| Programas                 | Valor Reprogramado<br>(a) | Contratado     |                |              | % b/a        |
|---------------------------|---------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
|                           |                           | Quant.         | Valor (b)      | %            |              |
|                           |                           |                |                |              |              |
| <b>1- Setoriais</b>       | <b>8.299,20</b>           | <b>6.011</b>   | <b>2.841,3</b> | <b>56,9</b>  | <b>34,24</b> |
| FNE Rural                 | 2.074,80                  | 3.934          | 1.380,50       | 27,6         | 66,5         |
| FNE Aquipesca             | 26,60                     | 24             | 14,2           | 0,3          | 53,5         |
| FNE Pro frota Pesqueira   | 0,00                      | 0              | -              | -            | -            |
| FNE Industrial            | 2.872,80                  | 316            | 289,1          | 5,8          | 10,1         |
| FNE Irrigação             | 239,40                    | 118            | 78,2           | 1,6          | 32,7         |
| FNE Agrin                 | 146,30                    | 19             | 28,1           | 0,6          | 19,2         |
| FNE Proatur               | 611,80                    | 37             | 151,4          | 3            | 24,7         |
| FNE Comércio e Serviços   | 2.167,90                  | 1.561          | 529,2          | 10,6         | 27,4         |
| FNE Proinfra              | 159,60                    | 2              | 370,6          | 7,4          | 232,2        |
| <b>2- Multissetoriais</b> | <b>5.000,80</b>           | <b>244.612</b> | <b>2.153,2</b> | <b>43,1</b>  | <b>43,1</b>  |
| Pronaf                    | 2.194,50                  | 3              | 1.170,4        | 23,4         | 53,3         |
| FNE Inovação              | 146,30                    | 11             | 8,0            | 0,2          | 5,5          |
| FNE Verde                 | 199,50                    | 30             | 18,6           | 0,4          | 9,3          |
| FNE MPE                   | 2.460,50                  | 11.289         | 956,2          | 19,1         | 38,9         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>13.300,00</b>          | <b>250.623</b> | <b>4.994,6</b> | <b>100,0</b> | <b>37,55</b> |

Fonte: Relatório de Resultado do FNE Primeiro Semestre de 2015



### 3.3 Contratações por Unidade da Federação

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos, foi estabelecida na programação do FNE 2015 a aplicação mínima de 4,5% e máxima de 30,0% em cada Estado beneficiário, exceto para o Espírito Santo, em face da densidade econômica e da área de atuação da SUDENE naquela Unidade Federativa, frente aos demais estados da Região.

**Tabela 4 - Contratações por Unidade Federativa**

| UF           | Previsto (a)     |                | Aplicações realizadas |                | % (b/a)     |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------|
|              | Valor (a)        | Participação % | Valor (b)             | Participação % |             |
| AL           | 620,00           | 4,7            | 208,91                | 4,1            | 33,7        |
| BA           | 2.905,00         | 21,8           | 1.257,03              | 25,1           | 43,3        |
| CE           | 2.015,00         | 15,2           | 1.070,90              | 21,4           | 53,1        |
| ES           | 335,00           | 2,5            | 72,64                 | 1,4            | 21,7        |
| MA           | 1.295,00         | 9,7            | 525,44                | 10,5           | 40,6        |
| MG           | 750,00           | 5,5            | 278,23                | 5,5            | 38,1        |
| PB           | 820,00           | 6,2            | 258,78                | 5,1            | 31,6        |
| PE           | 1.900,00         | 14,3           | 447,08                | 8,9            | 23,5        |
| PI           | 1.185,00         | 8,9            | 500,73                | 10,0           | 42,3        |
| RN           | 895,00           | 6,7            | 209,95                | 4,2            | 23,5        |
| SE           | 600,00           | 4,5            | 164,91                | 3,3            | 27,5        |
| <b>Total</b> | <b>13.300,00</b> | <b>100,0</b>   | <b>4.994,58</b>       | <b>100,0</b>   | <b>37,6</b> |

Fonte: Relatório de Resultados dos Impactos do FNE no Primeiro semestre de 2015

Conforme pode ser verificado na Tabela 4, as aplicações por Unidade Federativa atingiram o limite mínimo de 4,5% na maioria das UF, ressalvados os Estados de Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe cujos índices de participação ficaram abaixo do limite estabelecido. Tal fato leva a recomendar o BNB promover atração de investimento, de modo que todos os Estados sejam contemplados, no mínimo, com 4,5%, ao fim dos diversos exercícios, motivo que leva a recomendar ao BNB que envide esforços para o cumprimento dessa meta.

### 3.4 Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações com os mutuários de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes totalizaram R\$ 3.223,1 milhões que representa 65,5% do total no primeiro semestre em questão. Já os valores contratados com mutuários de médio e grande porte somaram 1.771,5 milhões, o que representou 27,2% do total de recursos aplicados.

**Tabela 5 - Contratações por Porte de Beneficiário**

| Porte                       | Valores<br>Previstos (a) | Beneficiários  | Valores<br>Contratados (b) | Valores em R\$ milhões |             |
|-----------------------------|--------------------------|----------------|----------------------------|------------------------|-------------|
|                             |                          |                |                            | Participação %<br>(2)  | (b/a)%      |
| Mini/Micro/Peq/ Peq-Med (1) | 6.783,00                 | 735.384        | 3.223,10                   | 64,5                   | 47,5        |
| Médio e Grande              | 6517                     | 436            | 1.771,50                   | 35,5                   | 27,2        |
| <b>Total</b>                | <b>13.300,00</b>         | <b>735.820</b> | <b>4.994,60</b>            | <b>100</b>             | <b>74,7</b> |

(1) Inclusive os agricultores familiares; (2) Percentual em relação ao total encontrado.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos FNE Primeiro Semestre de 2015

No tocante a quantidade de beneficiários, as operações formalizadas com os empreendedores de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes predominaram em todos os setores atendidos pelo FNE, exceto pelo de Infraestrutura, dadas a natureza dos empreendimentos implícitos a esse setor. Esses beneficiários foram responsáveis por 99,7% das operações realizadas, perfazendo Ticket médio de R\$ 4,38 mil, que se coaduna com a tipificação desses beneficiários.

### 3.5 Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras

Com base na faculdade estabelecida pelo art. 9º da Lei Nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei Nº 10.177/2001 e ainda de acordo com a Resolução nº 81/2014 do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (Conselho SUDENE), que aprovou a programação de financiamento do FNE para 2015, o BNB poderá repassar até 3% dos valores programados, a outras instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ou seja, até R\$ 399 milhões neste exercício. A par dessa orientação o BNB viabilizou 5 contratações, envolvendo financiamento de R\$ 342 mil, o que se configura sensivelmente baixo, em face das perspectivas de disponibilidades de recursos e, ainda, da consequente e desejada ampliação da capilaridade de ação de crédito desse Fundo.

**Tabela 6 - Contratações Realizadas com Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras**

| Bancos Repassadores                             | Nº Operações | Valor      | Valores em R\$ mil |  |
|---|--------------|------------|--------------------|--|
|   |              |            | %                  |  |
| Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) | 1            | 85         | 24,9               |  |
| Banco do Estado de Sergipe (BANESE)             | 4            | 257        | 75,2               |  |
| <b>Total</b>                                    | <b>5</b>     | <b>342</b> | <b>100</b>         |  |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE primeiro semestre de 2015

### 3.6 Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

Todos os 1.911 municípios que compõem a área de atuação do FNE foram atendidos com operações de crédito desse Fundo no primeiro semestre de 2015, tendo a se destacar, por essa ótica ou por desempenho de cobertura espacial, o setores rural, de comércio/serviços e industrial, que tiveram alcances significativos, atendendo, respectivamente, 1.977, 1.276 e 625 municípios.



A Tabela 7 registra a quantidade de municípios atendidos com recursos do FNE por estado:

**Tabela 7- Municípios Assistidos por Estado**

| Estado              | Nº de municípios da área de atuação FNE (a) | Nº de municípios atendidos pelo FNE (b) | % b/a       |
|---------------------|---|---|-------------|
| Alagoas             | 102   | 102                                     | 100,0       |
| Bahia               | 417   | 415                                     | 99,5        |
| Ceará               | 185   | 184                                     | 99,5        |
| Espírito Santo      | 28  | 28                                      | 100,0       |
| Maranhão            | 217   | 217                                     | 100,0       |
| Minas Gerais        | 168   | 168                                     | 100,0       |
| Paraíba             | 223   | 223                                     | 100,0       |
| Pernambuco          | 185   | 185                                     | 100,0       |
| Piauí               | 224   | 224                                     | 100,0       |
| Rio Grande do Norte | 167   | 167                                     | 100,0       |
| Sergipe             | 75  | 75                                      | 100,0       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.991</b>                                | <b>1.988</b>                            | <b>99,0</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no Primeiro Semestre de 2015.

Cabe ressaltar que os municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa e de média renda realizaram 98,3% de todas as operações do Fundo, no semestre em foco, quanto à quantidade de operações por tipo de município. No que se refere aos valores contratados, a maior parte destinou-se aos municípios de média renda, conforme essa metodologia, que foi de 69,3% dos recursos contratados.

### **3.7 Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**

São considerados espaços prioritários as mesorregiões diferenciadas pelo MI, as microrregiões definidas pela tipologia da PNDR: Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, as Mesorregiões Diferenciadas, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e o semiárido.

#### **3.7.1 Contratações do FNE de Acordo com a Tipologia Definida na PNDR**

Os financiamentos concedidos em conformidade com a tipologia definida pela PNDR estão distribuídos na forma da Tabela 8:

**Tabela 8 - Contratações Segundo a Tipologia da PNDR**

| Tipologia       | Quantidade de Operações | %            | Valores em R\$ milhões |              |
|-----------------|-------------------------|--------------|------------------------|--------------|
|                 |                         |              | Valor                  | %            |
| Baixa Renda     | 72.638                  | 29           | 746,5                  | 14,9         |
| Estagnados      | 86.527                  | 34,5         | 1.474,0                | 29,5         |
| Dinâmicos       | 87.257                  | 34,8         | 1.640,6                | 32,8         |
| <b>Subtotal</b> | <b>246.422</b>          | <b>98,3</b>  | <b>3.861,1</b>         | <b>77,3</b>  |
| Alta Renda      | 4.201                   | 1,7          | 1.113,4                | 22,7         |
| <b>Total</b>    | <b>250.623</b>          | <b>100,0</b> | <b>4.994,5</b>         | <b>100,0</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE Primeiro Semestre de 2015

Pode-se observar na tabela acima, o cumprimento das diretrizes e orientações gerais, instituídas em consonância com a PNDR, que estabelece tratamento diferenciado aos empreendimentos localizados nos municípios de Baixa Renda, Estagnados e Dinâmicos, cujo montante aplicado ultrapassou o limite mínimo de 70,0% das disponibilidades. Neste âmbito, destacam-se os mutuários localizados nos municípios classificados como Estagnados e Dinâmicos, que demonstraram maior capacidade de negociação e de atratividades de financiamento.

As aplicações destinadas às microrregiões classificadas como de Alta Renda, não definidas como prioritárias pela PNDR, tiveram um índice de 1,7% das operações contratadas. Quanto aos valores, foram aplicados naquela tipologia R\$ 1.133,4 milhões, com uma participação de 22,7% obedecendo ao limite máximo de 30% para aplicação nessa microrregião.

### 3.7.2 Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas

As contratações realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas, apresentadas na Tabela 9, somaram R\$ 1.119,3 milhões, resultado da realização de 54.972 operações.

**Tabela 9 – Contratações nas Mesorregiões Diferenciadas**

| Mesorregião                  | Valor Previsto (a) | Realizado     |                |              | (b/a)       | Valores em R\$ milhões |
|------------------------------|--------------------|---------------|----------------|--------------|-------------|------------------------|
|                              |                    | Quant.        | Valor (b)      | %            |             |                        |
| Chapada das Mangabeiras      | 600,0              | 3.565         | 430,4          | 38,4         | 71,7        |                        |
| Chapada do Araripe           | 290,0              | 17.383        | 181,0          | 16,2         | 62,4        |                        |
| Vale do Jequitinhonha/Mucuri | 300,0              | 9.299         | 164,9          | 14,7         | 55,0        |                        |
| Xingó                        | 245,0              | 16.014        | 174,2          | 15,6         | 71,2        |                        |
| Bico Papagaio                | 80,0               | 2.309         | 87,8           | 7,8          | 109,8       |                        |
| Seridó                       | 120,0              | 5.619         | 60,2           | 5,4          | 50,2        |                        |
| Águas Emendadas              | 25,0               | 783           | 20,8           | 1,9          | 83,2        |                        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.660,0</b>     | <b>54.972</b> | <b>1.119,3</b> | <b>100,0</b> | <b>67,4</b> |                        |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE Primeiro Semestre de 2015

Destaca-se a mesorregião da Chapada das Mangabeiras, respondendo por 38,4% do valor total contratado nas mesorregiões. Essa expressiva participação decorre de financiamento a atividades agrícolas, principalmente o cultivo de soja, algodão e bovinocultura, cujos principais empreendimentos localizam-se em municípios maranhenses e piauienses, que decorrem do aproveitamento das oportunidades edafoclimáticas e atratividades locais para a exploração dessas atividades.

### 3.7.3 Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)

As contratações realizadas nas RIDE's Petrolina/Juazeiro e Grande Teresina - Timon resultaram em 4.404 operações. Desse total, a RIDE Petrolina/Juazeiro contratou 2.461 operações que somaram R\$ 72 milhões, valor que representa a 58,2% do aplicado nas RIDE's.

Com relação a RIDE Grande Teresina - Timon, as contratações do período totalizaram R\$ 51,8 milhões, 41,8% do valor contratado pelo FNE no período examinado, esse montante foi distribuído em 1.943 operações.

**Tabela 10 - Contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Por Setor)**

| RIDE's | Petrolina - Juazeiro |              | Grande Teresina - Timon |              | Total       |              |              |
|--------|----------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
|        | Setor                | Quant.       | Valor                   | Quant.       | Valor       | Quant.       | Valor        |
|        |                      | Rural        | 2.237                   | 46,9         | 1.696       | 10,8         | 3.933        |
|        | Agroindustrial       | 0            | 0                       | 4            | 0,4         | 0,4          | 0,4          |
|        | Comércio             | 165          | 16,5                    | 152          | 20,4        | 317          | 36,9         |
|        | Industrial           | 12           | 1,2                     | 47           | 12,1        | 59           | 13,3         |
|        | Serviços             | 47           | 7,4                     | 44           | 8,1         | 91           | 15,5         |
|        | <b>Total</b>         | <b>2.461</b> | <b>72</b>               | <b>1.943</b> | <b>51,8</b> | <b>4.404</b> | <b>123,8</b> |

Fonte: Resultados e Impactos do FNE Primeiro Semestre de 2015

### 3.7.4 Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino

Dada sua característica de significativa densidade populacional e carência de disponibilidade de recursos naturais e de infraestrutura, à porção semiárida do Nordeste deve ser dispensada tratamento diferenciado a fim de que possa minorar as suas condições de desequilíbrios intra e inter-regionais, tanto nas dimensões econômicas como sociais. Nesse sentido, de acordo com o § 2º do art. 2º da Lei Nº 7.827/1989, 50% dos recursos ingressados no FNE, através desse dispositivo legal, devem ser destinados às atividades produtivas situadas na porção Semiárida da área de atuação da SUDENE. Obedecendo a essa sistemática, a programação do FNE para o exercício de 2015, destacou a metade (R\$ 3,6 bilhões) dos recursos estimados para as transferências da União, nesse exercício (R\$ 7,2 bilhões).

**Tabela 11 - Contratações no Semiárido Nordestino**

| Região              |  | Programado      | %            | Realizado      | %            |
|---------------------|--|-----------------|--------------|----------------|--------------|
| Total Ingressos STN |  | 7.200,0         | 100,0        | 3.520,9        | 48,9         |
| Semiárido           |  | 3.600,0         | 27,1         | 1.866,2        | 37,4         |
| Fora do Semiárido   |  | 9.700,0         | 72,9         | 3.128,4        | 62,6         |
| <b>Total FNE</b>    |  | <b>13.300,0</b> | <b>100,0</b> | <b>4.994,6</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE Primeiro Semestre de 2015.

No primeiro semestre de 2015 os ingressos de recursos alcançaram R\$ 3.520,9 milhões, isto é, 48,9% das estimativas, sendo que desse total R\$ 1.866,2 milhões foram comprometidos com créditos à porção semiárida, alcançando, assim, nesse primeiro semestre, a meta de estabelecida de 50%, conforme prevê o dispositivo legal acima referenciado. Desse modo, e a par do que consta da Tabela 11, faz-se necessário recomendar ao BNB continuar envidando esforços para ampliar as contratações nessa área.

### 3.8 Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de Forma Isolada.

**Tabela 12 - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro**

| UF    | Custeio Agrícola | Custeio Pecuário | Comercialização | Capital de Giro | Cap. de Giro p/ Aquis. de Mat | R\$ mil   |
|-------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----------|
| AL    | 11.612           | -                | -               | -               | 19.250                        | 30.862    |
| BA    | 376.738          | -                | 10.791          | 400             | 99.331                        | 487.260   |
| CE    | 26.438           | -                | -               | -               | 93.451                        | 119.889   |
| ES    | 3.838            | -                | -               | -               | 7.109                         | 10.947    |
| MA    | 143.249          | -                | 7.830           | -               | 37.966                        | 189.045   |
| MG    | 29.190           | -                | -               | -               | 20.436                        | 49.626    |
| PB    | 6.062            | -                | -               | 340             | 39.902                        | 46.304    |
| PE    | 45.079           | -                | -               | 936             | 81.886                        | 127.901   |
| PI    | 247.991          | -                | 22.302          | 389             | 31.161                        | 301.843   |
| RN    | 15.891           | -                | -               | 421             | 48.723                        | 65.035    |
| SE    | 49.209           | -                | 5.649           | -               | 16.981                        | 71.839    |
| Total | 955.297          | -                | 46.572          | 2.486           | 496.196                       | 1.500.551 |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE – Primeiro Semestre de 2015

Pelo disposto nos itens constantes da Tabela 12 que especifica o atendimento a custeios e/ou despesas de caráter circulante, observa-se que os financiamentos contratados pelo FNE, destinam-se, principalmente, a investimentos fixos, que representaram 70,0% do total contratado no primeiro semestre de 2015, procedimento, portanto, compatível com os objetivos do Fundo, que é de ampliar, modernizar e melhorar o sistema produtivo regional.

### 3.9 Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1<sup>a</sup> Vez

No esforço de levar o crédito do FNE aos mais diversos segmentos e portes de empreendedores, o BNB incorporou à sua massa de mutuários 97.323 novos tomadores, concedendo financiamentos de R\$ 1,4 bilhão, representando 28,0% do total financiado.

Os mini, micro e pequenos empreendedores absorveram 78,2% dos valores contratados pelos novos tomadores (R\$ 1,4 bilhão). Coube aos médios e grandes empreendedores, respectivamente, R\$ 180 milhões e R\$ 131 milhões.

### 3.10 Contratações por Faixas de Valores

**Tabela 13 - Aplicações por Faixas de Valores**

| Faixa de Valor                                    | Rural          |                  |               | Não Rural        |                |                  | Total     |       |         | Valores em R\$ mil |  |
|---|----------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|-----------|-------|---------|--------------------|--|
|   | Nº. Oper.      | Valor            | Nr. Operações | Valor            | Nº. Oper.      | Valor            | Nº. Oper. | Valor | % Total | Valor              |  |
| Até R\$ 500,00                                    | 7              | 3                | -             | -                | -              | -                | 7         | 3     | 0,00    | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00              | 121            | 115              | 1             | 1                | 122            | 116              | 864.998   | 87,88 | 17,32   | 0,05               |  |
| Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00           | 218.162        | 854.465          | 2.090         | 10.533           | 220.252        | 341.086          | 7,09      | 1,09  | 6,83    | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00          | 13.959         | 255.875          | 3.821         | 85.211           | 17.780         | 431.437          | 2,87      | 7,19  | 8,64    | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00         | 1.813          | 112.723          | 5.383         | 318.714          | 7.196          | 435.496          | 1,94      | 1,94  | 23,74   | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00      | 1.710          | 456.426          | 3.157         | 729.229          | 4.867          | 1.185.655        | 0,15      | 0,15  | 18,71   | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00   | 229            | 576.892          | 135           | 357.618          | 364            | 934.510          | 0,01      | 0,01  | 5,54    | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00  | 7              | 105.211          | 12            | 171.426          | 19             | 276.637          | 0,01      | 0,01  | 10,50   | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00 | 6              | 175.243          | 8             | 349.400          | 14             | 524.643          | 0,00      | 0,00  | 8,72    | 0,00               |  |
| Acima de R\$ 100.000.000,00                       | 1              | 101.943          | 1             | 333.553          | 2              | 435.496          | 100       | 100   | 100     | 100                |  |
| <b>Total</b>                                      | <b>236.015</b> | <b>2.638.896</b> | <b>14.608</b> | <b>2.355.685</b> | <b>250.623</b> | <b>4.994.581</b> |           |       |         |                    |  |

Fonte:

Anexo do Relatório de Resultados e Impactos do FNE – Primeiro Semestre de 2015

Na faixa de valores até R\$ 35.000, que representa 95,0% do número de operações, pode-se observar um ticket médio de R\$ 5 mil, o que demonstra uma maior pulverização das aplicações. Já as contratações com valores acima de R\$ 35.000, equivalente a 5% do total de operações, observa-se um ticket médio de R\$ 304 mil, que responderam por, aproximadamente, 84% dos valores totais contratados por esse Fundo, no período em referência.

## 4 Demanda de Recursos

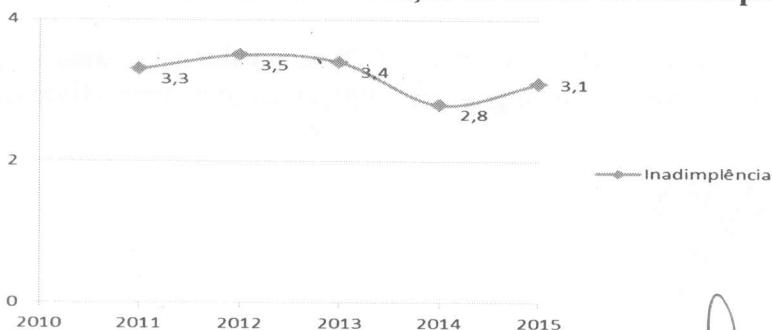
Ao final do primeiro semestre deste ano, existiam propostas em carteira (em fase de análise e/ou em fase de contratação) no valor de R\$ 1,85 bilhão. Além destas propostas registravam-se projetos ou negócios em prospecção da ordem de R\$ 3,5 bilhões, como indica o BNB, com destaque para o estado da Bahia (633,6 milhões) seguido do Espírito Santo (561,1 milhões) e Ceará (538,4 milhões).

## 5 Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

### 5.1 Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, ao final do período analisado, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 46.717 milhões. O valor total de contratos inadimplentes, ao final do exercício, foi de R\$ 1.442 milhões, referentes às parcelas vencidas, que representaram 3,1% do saldo total das aplicações, conforme Gráfico 1.

**Gráfico 1 – Evolução do Índice de Inadimplência**



Nota: 2015 referem-se ao Primeiro Semestre

## 14 – Saldos das Aplicações e Inadimplência por Porte e Setor

Posição: 30 de junho de 2015

| PORTE                      | SALDO DAS APLICAÇÕES | INADIMPLÊNCIA (%) | SETOR                      | SALDO DAS APLICAÇÕES | INADIMPLÊNCIA (%) | Valores em R\$ mil |
|----------------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|
|                            |                      |                   |                            |                      |                   | INADIMPLÊNCIA (%)  |
| COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES | 232                  | 17,9              | RURAL                      | 18.300               | 4,5               |                    |
| MICRO E MINI               | 10.789               | 4,5               | INDUSTRIAL                 | 990                  | 7,9               |                    |
| PEQUENO                    | 6.481                | 4,8               | AGROINDUSTRIAL/ TURISMO    | 12.697               | 1,6               |                    |
| PEQUENO-MÉDIO              | 1.982                | 1,9               | INFRAESTRUTURA             | 5.244                | -                 |                    |
| MÉDIO                      | 6.668                | 3,8               | COMÉRCIO E SERVIÇO         | 9.419                | 3,6               |                    |
| GRANDE                     | 20.565               | 1,5               | FINANCIAMENTO E EXPORTAÇÃO | 67                   | 9,6               |                    |
| <b>TOTAL</b>               | <b>46.717</b>        | <b>3,1</b>        | <b>TOTAL</b>               | <b>46.717</b>        | <b>3,1</b>        |                    |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos FNE - Primeiro Semestre de 2015.

Na tabela 14 são destacados os saldos das aplicações e inadimplência por Setor e Porte dos tomadores, onde se observa que os segmentos concernentes às Cooperativas e Associações detêm o menor saldo de aplicações, mas o maior índice de inadimplência, contrariamente ao comportamento dos empreendimentos de grande porte que somam maiores saldos de aplicações e, no entanto respondem pelo menor índice de inadimplência. No que tange aos Setores, aqueles implícitos à exportação respondem tão somente de 0,1% das aplicações acumuladas e detêm 9,6% das inadimplências geradas por Setor.

### 5.2 Inadimplência Segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 30.06.2015, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco exclusivo do FNE era de 4,5% e para aqueles com risco compartilhado, foi de 2,7%. Por sua vez, nas operações com risco integral do BNB, essa taxa ficou em 1,2%.

**Tabela 15 – FNE – Saldo das Aplicações e Inadimplência por Risco e Regularização de Dívidas**  
**Posição: 30 de junho de 2015**

Valores em R\$ milhões

| RISCO                 | APLICAÇÃO     | INADIMPLÊNCIA | %          |
|-----------------------|---------------|---------------|------------|
| Integral BNB          | 936           | 11            | 1,2        |
| Exclusivo FNE         | 7.740         | 348           | 4,5        |
| Compartilhado FNE/BNB | 37.960        | 1.035         | 2,7        |
| PROCERA               | 80            | 48            | 60,0       |
| <b>TOTAL</b>          | <b>46.716</b> | <b>1.442</b>  | <b>3,1</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Finaceiro de Operações de Crédito

No semestre em exame, o BNB regularizou 11.897 operações de crédito, no âmbito do FNE, totalizando cerca de R\$ 91,1 milhões. Desse total, R\$ 10 milhões ingressaram em espécie na carteira, ou seja, 11% do total.

## **6 Perdas no exercício 2015 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado.**

No primeiro semestre de 2015, foram transferidos para perdas o valor total de R\$ 342,6 milhões, sendo R\$ 185,2 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 157,4 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que nesse exercício, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 187,8 milhões, relativos à parcela do risco do BNB nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

## **7 Aspectos Financeiros**

### **7.1 Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido**

No Balanço do Fundo, encerrado em 30 de junho de 2015, os Ativos Totais do FNE atingiram R\$ 56.878.281 mil, cuja composição dos bens e direitos está discriminada nas Demonstrações Financeiras que integram o Relatório de Resultados e Impactos do FNE concernente ao primeiro semestre de 2015.

O Fundo registra obrigações em seu balanço no valor de R\$ 28 mil, sendo o total do passivo quase que integralmente representado por seu patrimônio líquido, que registrou no final do primeiro semestre de 2015, R\$ 56.878.281 mil, evidenciando uma elevação de 12,1% em relação ao registrado no balanço de 30.06.14, (50.714.801 mil).

### **7.2 Receitas do Fundo no Primeiro Semestre de 2015.**

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial, de 30 de junho de 2015, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo, nesse semestre, totalizaram R\$ 1.112 milhões, sendo R\$ 650 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 462,1 milhões de remuneração das disponibilidades e R\$ 5 mil relativa à Reversão de Provisões Operacionais.

A composição das sobreditas Receitas de Operações de Crédito pode ser verificada na alínea “i” da Nota 6 das Demonstrações Financeiras apensas ao presente parecer.

### **7.3 Despesas do Fundo**

As despesas do FNE no semestre, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço encerrado, em 30 de junho de 2015, totalizaram R\$ 1.219,1 milhões, distribuídas da seguinte forma: R\$ 704,2 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 151,7 milhões relacionados à remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 363,2 milhões de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos e R\$ 35 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

### **7.4 Resultado Líquido**

O Fundo apresentou prejuízo de R\$ 107,2 milhões, inferior, ao resultado no primeiro semestre de 2014 que foi de R\$ 194,4 milhões.

Mesmo considerando esse valor, é de se sugerir ao Banco do Nordeste que envide esforços para gerenciar o resultado, estabelecendo metas como indutores de comportamento, visando ao alcance de resultado positivo nos próximos exercícios.

### **7.5 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial Nº 11, de 28/12/2005, o BNB constituiu, no período, provisão operacional de R\$ 363,1 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões de R\$ 661,7 milhões e os créditos baixados como prejuízo no semestre de R\$ 342,6 milhões. O saldo das provisões para perdas em operações de crédito, em 30 de junho de 2015, se expressava pelo valor de R\$ 682,2 milhões.

Conforme alínea "d", da Nota Explicativa nº 6 das Demonstrações Financeiras o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

### **7.6 Reconhecimento de Perdas**

Reconhecimento de Perdas de conformidade com a Nota Explicativa nº 6, alínea “j” às Demonstrações Financeiras do FNE de, 30 de junho de 2015, tendo em vista a faculdade prevista no parágrafo único do art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo. O Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos, vencidas há mais de 329 dias.

No semestre de que se trata, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 187,8 milhões relativos à sua parcela de risco nas operações com valores enquadrados como prejuízo. Dessa forma recomenda-se a elaboração de plano para o fortalecimento dos controles, visando a mitigação de riscos.



## 7.7 Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada em cada exercício a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001, e regulamentado pelo Decreto Nº 5.641, de 26/12/2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE, encerrado em 30 de junho de 2015, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 704,2 milhões, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 3.520,9 milhões), portanto dentro dos limites estabelecidos nos normativos acima citados.

Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 152 milhões, referentes à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do art. 7º do Decreto Nº 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

## 7.8 Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º do art. 20 da Lei Nº 7.827, de 27/09/1989, o Banco do Nordeste contratou, a expensas do FNE, a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com opinião constante do Parecer da Ernst & Young, datado de 05/08/2015:

*"Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6."*

# 8. Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social

## 8.1 Prioridades Definidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE para a Aplicação do FNE

Além dos Espaços Prioritários definidos na PNDR, cujos resultados foram evidenciados no item 3.7, o Conselho Deliberativo da SUDENE seguindo as macrodiretrizes do Ministério da Integração Nacional acrescenta outros aspectos como prioritários. No escopo das diretrizes espaciais específicas agregam-se os Arranjos Produtivos Locais (APLs), cujo intuito do estabelecimento da referida prioridade é valorizar as potencialidades locais pela integração e/ou complementação das oportunidades de investimentos. Destacam-se, ainda, os empreendedores individuais e diferentes setores produtivos.



**Tabela 16 - Contratações de acordo com as prioridades setoriais estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE**

| Prioridades Setoriais (Projetos e/ou Atividades)                          |  | Valores em R\$ milhões |                |
|---|--|------------------------|----------------|
|   |  | Nº de Operações        | Valor          |
| Arranjos Produtivos Locais - APLs   |  | 882                    | 26,6           |
| Contratações com Empreendedores Individuais                               |  | 609                    | 7,6            |
| Contratações com Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais/Empresas        |  | 248.977                | 2.671,3        |
| Projetos de Indústria Automotiva  |  | 15                     | 4,4            |
| Projeto da Indústria Química, Petroquímica e Biocombustíveis              |  | 2                      | 7,2            |
| Projetos da Indústria Metal-Mecânica e Siderúrgica                        |  | 119                    | 12,9           |
| Projetos do Setor de Indústria Extrativa de Minerais                      |  | 19                     | 12,8           |
| Projetos das Indústrias de Calçados, Mobiliários e Vestuário e Acessórios |  | 375                    | 67,8           |
| Projetos Contratados no Setor de Exportação                               |  | 8                      | 38,7           |
| Contratações no Segmento Informática, Eletroeletrônica e Fármacos (1)     |  | 52                     | 31,4           |
| Indústria de Embalagens   |  | 24                     | 4,5            |
| Indústria de Produtos Alimentares   |  | 321                    | 124,6          |
| Indústria de Beneficiamento e Transf. de Minerais Não Metálicos           |  | 146                    | 32,7           |
| Agropecuária Irrigada   |  | 3.862                  | 161,8          |
| Infraestrutura  |  | 2                      | 370,6          |
| <b>Total</b>  |  | <b>255.413</b>         | <b>3.574,9</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE Primeiro Semestre de 2015

Nota: Excluído um projeto por duplicação relacionados nos projetos de Química, Petroquímica e Combustível.

Nesse contexto, foram destinados cerca de R\$ 26,6 milhões, através de 882 operações de crédito para o apoio de APLs (Tabela 16). Podem ser destacados os arranjos produtivos de fruticultura nas cidades vizinhas de Juazeiro-BA e Petrolina-PE, responsáveis pelo recebimento de 62,2% dos recursos destinados a esse tipo de mutuário. Ressalta-se, ainda, o APL de bovinocultura leiteira localizado na cidade de Morada Nova (CE) também foi bastante representativo com 12,3% dos recursos do FNE destinados a APLs.

O Programa FNE Empreendedor Individual (FNE EI) tem em vista o fortalecimento e o aumento da competitividade desse segmento. Assim, foram contratados R\$ 7,6 milhões, através de 609 operações, resultado, relativamente compatível com o alcançado no exercício de 2014, inclusive no que concerne à natureza da clientela atendida, fortemente centrada no setor de Comércio e Serviços que, em face de suas características, congrega significativa capacidade de gerar ocupações econômicas.

**Tabela 17 – Contratações (1) com Empreendedores Individuais**  
**Primeiro Semestre de 2015**

| Setor               | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ Mil |              |
|---------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                     |                 |              | Valor              | %            |
| Industrial          | 48              | 7,9          | 561                | 7,3          |
| Turismo             | 17              | 2,8          | 242                | 3,2          |
| Comércio e Serviços | 544             | 89,3         | 6.849              | 89,5         |
| <b>Total</b>        | <b>609</b>      | <b>100,0</b> | <b>7.652</b>       | <b>100,0</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos Primeiro Semestre de 2015.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No tocante aos portes de Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais, e às suas Associações e Cooperativas, foram destinados R\$ 2.638,9 milhões que efetivaram 94,2% das operações, sendo responsável por 52,8% dos recursos contratados. O Setor de Comércio e Serviços promoveu 11.334 operações totalizando R\$ 1.312,5 milhões. Em âmbito global, o valor médio das operações

contratadas com Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais/ empresas, situaram-se em torno de R\$ 20 mil o que, em função dessas categorias de tomadores, identifica a responsabilidade em termos de descentralização dos créditos por beneficiário, conforme orientam as diretrizes gerais que regem esse Fundo.

Quanto à Expansão, Diversificação e Modernização da Base Econômica Regional, estruturam-se diversos setores produtivos que podem ser evidenciados na Tabela 16. Na cadeia produtiva de veículos automotores foram negociadas 15 operações que totalizaram investimentos no valor de R\$ 4,4 milhões, 75,2% desses recursos foram destinados a atividades de fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão. A indústria química, petroquímica e biocombustíveis, de significativa importância para a base econômica regional, foram alocados tão somente R\$ 7,2 milhões sendo a quase totalidade (98,4%), resultante de uma só contratação destinada à produção de álcool.

A indústria metal-mecânica e siderúrgica, por sua vez, aplicou R\$ 12,9 milhões por meio de 119 operações. Dada, também, à importância desses ramos na composição e estruturação do sistema industrial da Região, o volume de recursos contratados para esses segmentos, no primeiro semestre deste ano, mostraram-se relativamente tímidos, sugerindo-se, a partir deles, ampliar e promover negociações com vistas a alavancar mais recursos para investimentos nas atividades implícitas à cadeia produtiva. A prioridade relacionada à indústria extrativista mineral foi responsável por aplicar R\$ 12,8 milhões dos quais 93,7% foram direcionados à extração de minerais não metálicos, tendo a se destacar os investimentos para a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e extração de granito, fortalecendo, assim à cadeia da construção civil e obras de infraestrutura. A indústria de calçados, mobiliários e vestuário e acessórios foi responsável por aplicar R\$ 67,8 milhões, dos quais 40,9% e 36,5%, respectivamente, destinaram-se às indústrias de calçados e de vestuários e acessórios, tidas como tradicionais e de referência na geração de empregos e/ou ocupação econômica.

Outra prioridade estabelecida pelo Condel/SUDENE está relacionada à instalação de uma base produtiva contemplando setores/atividades portadoras de futuro. Nesse sentido, foram aplicados R\$ 31,4 (por duplicidade excluiu-se um projeto referente à indústria de álcool) milhões em atividades relacionadas, principalmente nas indústrias eletroeletrônica e de produtos farmacêuticos que juntas absorveram 78,9% desses recursos, o que não deixa de contribuir para a base tecnológica regional.

Os setores exportadores também foram contemplados com recursos do FNE sendo responsável por 8 operações que aplicaram R\$ 38,7 milhões, sendo 99,7% destinado à atividade de processamento e industrialização de castanha de caju.

Como base no exposto, depreendem-se os esforços envidados pelo BNB no atendimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, as quais, como já explicitado, orientaram-se em função da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e das estratégias para o desenvolvimento do Nordeste definidas pela Secretaria-Executiva da SUDENE.

Por oportuno, vale destacar que as informações referentes a esse item, bem como os constantes do Relatório de Resultados e Impactos, no seu todo, deveriam contemplar ponderações mais qualitativas do que quantitativas, a fim de melhor identificar as contribuições do FNE a setores, espaços e atividades intrínsecos ao desenvolvimento Regional.

## 8.2 Matriz de Insumo – Produto

De acordo com o BNB, para efeito das repercussões econômicas das contratações e aplicações do FNE, no primeiro semestre de 2015, utilizou-se como instrumental para estimação de impactos a

Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste e Estados, que a partir deste exercício passou a adotar o nome de Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto (SIIPNE). Referido instrumental foi elaborado pela FIPE-USP, por solicitação do ETENE para fins de apoio aos estudos desenvolvidos por aquele Banco e incorpora informações/dados de caráter sub-regionalizados/zonas e sub-setores econômicos. Como instrumento de avaliação dos impactos contempla coeficientes das zonas norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, constantes da área de atuação da SUDENE.

No primeiro semestre de 2015 o valor total contratado pelos estados nordestinos, em conjunto com as porções norte dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, foi de aproximadamente R\$ 5,0 bilhões, como indicado na Tabela 18. De acordo com o Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto (SIIPNE) utilizado pelo BNB para calcular resultados prospectivos resultantes das aplicações dos recursos do FNE, os impactos diretos, indiretos e induzidos (de renda) nas regiões sobrecitadas apresentou acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 10,3 bilhões. Sobre o número de empregos estima-se a geração de 540.202 oportunidades de trabalho. Em termos de salário, a expectativa é de R\$ 1,8 bilhão.

**Tabela 18 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE**

| Valor Contratado <sup>1</sup>        | Resultados |                            | 4.994,6  |
|--------------------------------------|------------|----------------------------|----------|
| Indicador                            | Nordeste   | Nordeste + Resto do Brasil |          |
| Valor Bruto da Produção <sup>1</sup> | 10.307,9   |                            | 19.956,9 |
| Valor Agregado/ Renda <sup>1</sup>   | 6.127,8    |                            | 10.606,7 |
| Empregos <sup>2</sup>                | 540.202    |                            | 642.716  |
| Salários <sup>1</sup>                | 1.820,7    |                            | 3.371,2  |
| Tributos <sup>1</sup>                | 775,6      |                            | 1.737,1  |

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, Primeiro Semestre de 2015.

<sup>1</sup> Valores em R\$ milhões; <sup>2</sup> Número de pessoas.

A partir da análise desses impactos, percebe-se a importância do Fundo no desenvolvimento da Região tanto no ponto de vista de produção quanto na geração de trabalho e renda. Além disso, embora os recursos do FNE sejam aplicados na região de atuação da SUDENE, os impactos ultrapassam esses limites geográficos, gerando resultados positivos por todo o País.

Caso sejam analisados os impactos econômicos por porte de beneficiários do mini/micro, pequenos, pequeno-médios e médios, excluído os grandes empreendimentos, o valor contratado diminui em aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, como pode ser verificado se comparadas as Tabelas 18 e 19. Esse valor se refere ao total contratado por grandes beneficiários. No tocante ao impacto no número de empregos percebe-se que a aplicação de recursos do Fundo nos grandes empreendimentos foi responsável por gerar emprego para 61.967 pessoas na área de atuação desse Fundo.

**Tabela 19 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE por Porte da Empresa**  
(micro, mini, pequena, pequena-média e média)

| Valor Contratado <sup>1</sup>        | Resultados |                            | 3.867,7 |
|--------------------------------------|------------|----------------------------|---------|
| Indicador                            | Nordeste   | Nordeste + Resto do Brasil |         |
| Valor Bruto da Produção <sup>1</sup> | 7.936,5    | 15.442                     |         |
| Valor Agregado/ Renda <sup>1</sup>   | 4.809,3    | 8.285                      |         |
| Empregos <sup>2</sup>                | 478.235    | 558.021                    |         |
| Salários <sup>1</sup>                | 1.477,1    | 2.679                      |         |
| Tributos <sup>1</sup>                | 536,6      | 1.284                      |         |

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, Primeiro Semestre de 2015.

<sup>1</sup> Valores em R\$ milhões

<sup>2</sup> Número de pessoas

Mesmo a MIP (SIIPNE) sendo uma ferramenta de significativa contribuição ao processo de planejamento e de avaliação dos impactos resultantes das medidas/ações programáticas, o Banco do Nordeste deve continuar desenvolvendo estudos específicos com base em pesquisas de campo e inferências, ou seja, ampliar a análise dos dados primários, a fim de constatar as contribuições do FNE para o desenvolvimento regional, em especial no que tange às dimensões econômica e social das áreas prioritárias.

### **8.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem possibilitado o acesso dos pequenos agricultores familiares ao crédito. No primeiro semestre de 2015 o programa atendeu 5.960,7 mil beneficiários envolvendo grupos e linhas de crédito específicas, com aplicação de R\$ 1.170,4 milhões de recursos do FNE. Desse montante, 81% foram destinados à pecuária. Vale ressaltar, também, que 72% desses comprometimentos voltaram-se para mutuários enquadrados no Grupo B, beneficiários de linha de microcrédito estabelecida para combater a pobreza rural.

## **9. Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional**

Para a devida avaliação de investimentos e políticas públicas, faz-se necessário, dentre outras ações e metodologias aplicáveis, o uso sinérgico de indicadores concernentes à eficácia, efetividade e eficiência, a fim de mensurar e aquilar as contribuições das ações desenvolvidas com os propósitos programáticos. Apesar da proximidade entre seus conceitos, cada um apresenta aspectos distintos no exame dos impactos das aplicações do FNE.

### **9.1 Indicadores de Eficácia**

A análise da eficácia proporciona informações sobre a capacidade do FNE em alcançar as metas estabelecidas para o período em observação. Em seu Relatório de Resultados e Impactos, o BNB apresentou informações demonstrando a eficácia na aplicação dos recursos, considerando a região semiárida, o porte dos empreendimentos e o setor, como pode ser observado na Tabela 20.

**Tabela 20 - Indicadores de Eficácia**

| Indicador de Financiamento                                    | Primeiro Semestre de 2015 |               |
|---|---------------------------|---------------|
|   | Programação (%)           | Realizado (%) |
| Região Semiárida (1)  | 50,0                      | 53,0          |
| Empreendimentos de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes | 51,0                      | 64,5          |
| Empreendimentos de médio e grande portes                      | 49,0                      | 35,5          |
| Setor Rural   | 35,7                      | 52,8          |
| Setor Agroindustrial  | 1,6                       | 1,1           |
| Setor Industrial  | 25,8                      | 8,6           |
| Setor Turismo   | 5,7                       | 3,7           |
| Setor Infraestrutura  | 1,2                       | 7,4           |
| Setor Comércio  | 30,0                      | 26,3          |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos FNE Primeiro Semestre de 2015.

Nota (1) Indicador que relaciona o montante dos recursos aplicados no semiárido em relação ao ingresso via transferência da STN/MI

A par da Tabela 20, observa-se que, enquanto o FNE foi eficaz em algumas categorias e em outras ficou aquém. Nessa situação, o BNB deve promover esforços em prospectar investimentos para que possa cumprir as metas estabelecidas. Entre aquelas não alcançadas estão as contratações executadas, até então, pelo setor industrial, que alcançou apenas de 33% do programado e, bem assim o segmento do turismo, que efetuou apenas 65% das contratações previstas. Contudo, vale ressaltar a eficácia na aplicação de recursos no semiárido, observada a relação entre os ingressos oriundos do STN/MI e suas aplicações, que foi além do mínimo 50% formalmente recomendado.

**Tabela 21 - Indicadores de Eficácia - Contratação por Estado**

| Estado              | 2015            |               |
|---------------------|-----------------|---------------|
|                     | Programação (%) | Realizado (%) |
| Alagoas             | 4,7             | 4,2           |
| Bahia               | 21,8            | 25,2          |
| Ceará               | 15,2            | 21,4          |
| Espírito Santo      | 2,5             | 1,5           |
| Maranhão            | 9,7             | 10,4          |
| Minas Gerais        | 5,5             | 5,6           |
| Paraíba             | 6,2             | 5,2           |
| Pernambuco          | 14,3            | 9,0           |
| Piauí               | 8,9             | 10,0          |
| Rio Grande do Norte | 6,7             | 4,2           |
| Sergipe             | 4,5             | 3,3           |
| <b>Total</b>        | <b>100</b>      | <b>100</b>    |

Fonte: Relatório de resultados e impactos Primeiro Semestre de 2015

No tocante a eficácia na aplicação dos recursos por estado, que pode ser verificada na Tabela 21, é possível perceber que a Bahia e o Ceará foram os estados que se destacaram frente ao planejado com destaque para o último cujo resultado foi 40,0% superior à meta. O estado da Pernambuco que se estimou aplicar 14,3% do total de recursos aplicados pelo FNE só alcançou 9% apresentando resultado 37% abaixo da meta.

## 9.2. Indicadores de Efetividade

Pelo aspecto da efetividade, a análise procura verificar se as ações empregadas resultam em transformações concretas esperadas junto à sociedade. Para tanto, o BNB utiliza dados da Matriz Insumo-Produto do Nordeste/Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto, a fim de estimar os

efeitos que os financiamentos com recursos do FNE causam efetivamente na sociedade.

A par dessa metodologia e quando da maturação dos investimentos, em princípio de longo prazo, realizados com recursos do FNE no primeiro semestre de 2015, estima-se os seguintes indicadores de efetividade, conforme consta da Tabela 22, que em termos de proporcionalidade, pelo que se antevê, podem se comportar e oferecer valores inferiores àqueles registrados em 2014, pelo menos para algumas variáveis/ indicadores como VPB – Valor Bruto da Produção, Valor Adicionado e Geração de Tributos.

**Tabela 22 - Indicadores de Efetividade – Resultados da Matriz de Insumo Produto do Nordeste – Anos 2014 – 1º Semestre 2015**

| Indicador                                       | 2014 | 1º Sem 2015 |
|---|------|-------------|
| Pagamento de salários (em bilhão)               | 4,8  | 1,8         |
| Empregos gerados (em milhão)                    | 1,0  | 0,5         |
| Geração de tributos (em bilhão)                 | 4,2  | 0,8         |
| Valor adicionado - Valor Agregado - (em bilhão) | 17,6 | 6,1         |
| Valor Bruto Produção (em bilhão)                | 30,3 | 10,3        |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos FNE- 2014 e Primeiro Semestre de 2015.

Nota: Resultados por setor na área de atuação do FNE

### 9.3. Indicadores de Eficiência

Pelo critério de eficiência, busca-se realizar ações obtendo o máximo de resultados com o menor dispêndio. Procura-se relacionar os resultados obtidos com os recursos empregados, visando uma avaliação da capacidade administrativa das entidades. Os dados constantes da Tabela 22, acima, demonstra os resultados obtidos pelo BNB na gestão dos recursos do FNE, considerando os indicadores de desempenho:

**Tabela 23 - Indicadores de Eficiência – Primeiro semestre de 2015**

| Indicadores de Desempenho  | 2008 (%) | 2009 (%) | 2010 (%) | 2011 (%) | 2012 (%) | 2013 (%) | 2014 (%) | 1º sem. 2015 (%) |
|----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| Retorno sobre PL           | 0,6      | 1,1      | 1,8      | 2,6      | 1,6      | 1,5      | 1,4      | 1,3              |
| Margem Financeira sobre PL | 5,2      | 4,9      | 4,3      | 4,8      | 4,4      | 3,6      | 4,1      | 3,9              |
| Inadimplência              | 4,7      | 3,6      | 3,8      | 3,4      | 3,6      | 3,4      | 2,9      | 3,1              |

Fonte: BNB - Relatório de Resultados e Impactos – FNE, Primeiro Semestre de 2015

Percebe-se uma redução gradativa dos retornos sobre o patrimônio líquido passando de 2,6% para 1,3% no período de 2011 ao primeiro semestre de 2015, indicando deterioração na capacidade de gerar rendimentos a partir dos recursos disponíveis. Embora em 2014 a margem financeira sobre o PL tenha sido maior que a do ano anterior, percebe-se a redução neste indicador cujo valor (3,9% no 1º semestre de 2015) está bem a abaixo do verificado em 2008 (5,2%), evidenciando um processo tendencial na série em questão.

O indicador de desempenho de inadimplência, por outro lado, demonstra aperfeiçoamento na gestão dos financiamentos. Na série de 2008 a 2014 esse indicador atingiu o seu menor nível nesse ultimo

ano (2,9%), mantendo uma tendência de queda, o que tem demonstrado que os mutuários estão saldando seus empréstimos e, ainda, uma melhor capacidade de aplicar os recursos do Fundo em investimentos capazes de gerar retorno financeiro, minorando o risco de não reembolso. No entanto, no primeiro semestre deste ano esse indicador subiu para 3,1%, o que recomenda dispensar atenção para esse referencial, haja vista as dificuldades da atual quadra econômico-financeira do País, que indubitavelmente, impactará sobre o Nordeste, inibindo a capacidade de pagamento das empresas e mutuários desse Fundo.

## 10. Recomendações

A par do disposto no § 5º do art. 20 da Lei N.º 7.827/1989, submetemos a essa Coordenação-Geral o presente Parecer, que trata das atividades desenvolvidas e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2015, sugerindo levá-lo à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimento, para apreciação e encaminhamento à Diretoria Colegiada, com vistas ao seu pronunciamento e determinação quanto à elaboração de proposição ao Conselho Deliberativo desta Superintendência, submetendo-o à aprovação desse Colegiado.

Considerando a análise e as observações contidas no presente Parecer, e com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão desse Fundo, sugerimos recomendar ao Banco do Nordeste, que adote as medidas necessárias no tocante às seguintes recomendações:

- A. promover e estimular créditos às atividades de Comércio e Serviços na área do Semiárido, com vistas a gerar oportunidades de emprego, ocupação econômica, em face da natural concentração dessas atividades nas capitais dos Estados e Regiões Metropolitanas;
- B. articular e ampliar parcerias com outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, de modo expandir o desejado processo de capilaridade das ações de crédito do FNE, como orienta o art.9º da Lei n° 7.827/1989;
- C. dar continuidade às ações específicas e indutoras, com vistas a viabilizar a aplicação, mínima, por Estado, conforme estabelecido nas programações anuais de aplicação de recursos, dando corpo às propostas inseridas no Plano de Providência;
- D. promover negociações e atração de investimentos para os setores e ramos dinâmicos, como é o caso do metal-mecânico, siderurgia, entre outros, objetivando a ampliação, melhoria e sustentabilidade da base econômica regional;
- E. continuar desenvolvendo estudos específicos com base em pesquisas de campo e inferências, ou seja, ampliar a análise dos dados primários, a fim de constatar as contribuições do FNE para o desenvolvimento regional, em especial no que tange às dimensões econômicas e social das áreas prioritárias; e
- F. apresentar ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo desta Superintendência, no prazo de até 30 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar este Parecer, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

## MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer do FNE, referente ao \_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_ (ou ao Exercício de \_\_\_\_)

Resolução Condel/Sudene n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_.

Instituição Financeira Operadora: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

1. **Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudene)**

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: \_\_\_\_.

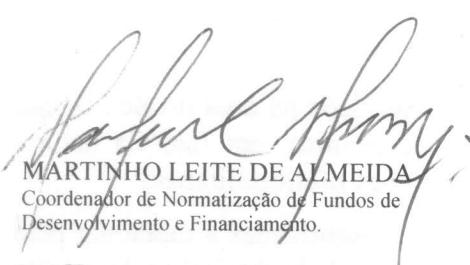
2. **Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudene)**

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: \_\_\_\_.

Assinatura

(Nome e Cargo)



MARTINHO LEITE DE ALMEIDA  
Coordenador de Normatização de Fundos de  
Desenvolvimento e Financiamento.

De Acordo:



SABRINA LYRA DE OLIVEIRA GUENDLER  
Coordenadora- Geral de Fundos de Desenvolvimento e  
Financiamento.



RICARDO ANDRADE BEZERRA BARROS  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de  
Investimentos.



JOÃO PAULO DE LIMA E SILVA  
Superintendente.